



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ – 12/01/2026

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé, de forma online, com início no período noturno, mediante gravação dos áudios, contando com a presença de conselheiros titulares e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como de convidados. A reunião foi aberta pela representante da Secretaria Municipal de Cultura, Conselheira Janine, que informou sobre o caráter extraordinário do encontro, esclarecendo que a pauta tratava da apresentação e do debate preliminar da proposta de reformulação da tabela do credenciamento de agentes culturais para o exercício de 2026, sem deliberação final naquela data, tendo sido destacado o compromisso de não mais encaminhar matérias de forma atropelada, reconhecendo-se a necessidade de tempo adequado para análise, amadurecimento e debate por parte do colegiado. Foi esclarecido que a proposta apresentada consistia apenas na tabela inicial de serviços e valores, não se tratando ainda de minuta final de edital, cujo debate ocorreria em etapa posterior. Informou-se também sobre a retirada da proposta de curadoria do credenciamento, especialmente no âmbito do artesanato, após diálogo com a Conselheira Juliana, considerando a inexistência, naquele formato, de profissionais locais aptos a atender a essa demanda via credenciamento, bem como a necessidade de evitar contratações inadequadas. Ressaltou-se que a reformulação buscou ampliar o alcance do credenciamento, reduzindo a concentração de contratações em apresentações musicais e incluindo novas modalidades, como oficinas culturais, com o objetivo de atingir maior número de agentes culturais e ampliar a efetividade das políticas públicas no território municipal. Após a fala o conselheiro Kuíka se manifestou principalmente com o objetivo de organizar o andamento da reunião e encaminhar os debates, ressaltando a necessidade de objetividade para que as pautas avançassem. Em sua fala, destacou que o Conselho é composto por um número expressivo de membros e que, sem controle do tempo e foco nas pautas, discussões importantes poderiam se estender excessivamente, prejudicando o cumprimento da agenda. Aberto os debates, a Conselheira Grazielle manifestou a



31 preocupação quanto ao curto prazo para análise da documentação apresentada,
32 destacando que o material era extenso e havia sido encaminhado em período
33 próximo à reunião, dificultando a leitura aprofundada e a comparação com o
34 credenciamento vigente, alertando para a necessidade de tratamento isonômico
35 entre as demandas do Poder Público e o tempo disponível dos conselheiros, que
36 exercem função cidadã e não remunerada. Também foi feita ponderações sobre a
37 importância de evitar descontinuidade de políticas públicas já existentes, conforme
38 apontado no planejamento institucional do Município, defendendo-se maior reflexão
39 antes de alterações estruturais significativas. Na sequência, foram discutidos critérios
40 de organização das vertentes culturais, especialmente na área da música, tendo sido
41 esclarecido que a separação por estilos e segmentos visa garantir maior equilíbrio nas
42 convocações, evitando concentração excessiva de contratações nos mesmos agentes
43 culturais. A conselheira Lívia questionou se fazia sentido, naquele momento da
44 reunião, discutir a colocação feita pela conselheira Brenda no grupo, referente a
45 artistas cujas produções musicais estariam associadas a conteúdos considerados
46 machistas ou problemáticos do ponto de vista social. Mencionou que houve uma
47 situação ocorrida no Sana que motivou a manifestação da Brenda e buscou
48 esclarecimento sobre se o Conselho deveria tratar esse tema naquele momento ou se
49 a discussão deveria ocorrer em outra oportunidade, dentro de pauta específica. Em
50 resposta foi informado que o tema levantado se relaciona diretamente com editais e
51 critérios de seleção, não estava previsto como pauta específica daquela reunião e
52 poderia ser tratado oportunamente em outro momento, de forma mais estruturada,
53 evitando desvio do foco principal do encontro. Em seguida o Sr. Hudson, do
54 segmento capoeira, solicitou esclarecimento sobre como poderia ser inscrever. Pela
55 representante da Secretaria foi informado que estavam debatendo nesse momento a
56 tabela de valores e que assim que fosse aprovada seria lançado o edital. Que
57 somente após a publicação do edital é que ele poderia se credenciar. perguntando o
58 que muda em relação ao modelo atual. Questionada pela Conselheira Tatiana Veras
59 foi esclarecido que o mesmo agente cultural pode se credenciar na vertente banda e
60 voz e acompanhamento harmônico. Debateram-se ainda questões relacionadas às



61 manifestações religiosas, à necessidade de respeito ao princípio do Estado laico e à
62 busca por critérios objetivos que evitem conflitos na execução dos eventos públicos.
63 Diversos conselheiros e convidados apresentaram contribuições específicas relativas
64 às suas vertentes, destacando-se questionamentos sobre valores propostos para
65 oficinas, considerados insuficientes por alguns participantes diante das despesas
66 envolvidas e dos riscos inerentes a determinadas atividades, como as circenses; A
67 conselheira suplente Brenda questionou o valor da oficina de circo esclarecendo os
68 riscos, o custo de deslocamento e a necessidade de um auxiliar. Pela representante
69 da cultura foi esclarecido que conforme edital não pode haver uma terceirização da
70 prestação de serviço. Que havendo a necessidade pode ser convocado dois
71 credenciados para oficinas. Que a ideia é que o agente credenciado preste a oficina
72 na sua localidade e que o valor da oficina de teatro está compatível com o valor de
73 mercado e que a ideia não é oficinas que envolvam algum tipo de risco. A Conselheira
74 Pollyanna fez apontamentos sobre a inviabilidade prática de determinadas
75 categorias, como apresentações de dança solo com duração extensa; sugestões de
76 ampliação das vertentes contempladas, sobretudo nas oficinas de dança, solicitando
77 fosse incluído o ballet e o jazz. Também foi apresentado durante o debate a
78 necessidade de ampliação nas artes visuais e cultura urbana; Pela Conselheira Luma
79 foi defendido a inclusão de figuras como assistente de produção cultural e da
80 manutenção da curadoria como instrumento relevante para as artes visuais. Foi
81 reiterado pela representante do Poder Público que o credenciamento constitui
82 instrumento de contratação de serviços pelo Município, devendo refletir as
83 necessidades da administração pública, os limites orçamentários e o planejamento
84 das ações culturais, sem prejuízo da escuta ativa do Conselho e do acolhimento de
85 sugestões viáveis. Ressaltou-se que o Município ampliou significativamente os
86 investimentos em agentes culturais nos exercícios anteriores e que a proposta em
87 debate representa avanço em relação ao modelo vigente, ainda que não seja possível
88 atender integralmente a todas as demandas apresentadas. Representante do Fórum
89 Estadual dos Conselhos de Cultura, Sra. Rosane Carmo, manifestou-se no sentido de
90 reforçar o papel dos conselhos como instâncias de representação da sociedade civil,



91 destacando a importância de que a definição da aplicação dos recursos públicos seja
92 construída de forma participativa, colocando o Fórum à disposição para apoio
93 institucional e formativo. Houve ainda manifestações enfatizando o papel do
94 Conselho na construção de políticas públicas culturais, com atenção especial à
95 valorização de expressões culturais tradicionais e patrimoniais, bem como à
96 necessidade de equilíbrio entre diferentes linguagens. O Conselheiro Marcio
97 questionou a recorrente ausência de parte dos artistas nos momentos em que
98 poderiam se manifestar, defender suas pautas ou apresentar seus trabalhos. Na
99 sequência das manifestações sobre a minuta do credenciamento, o representante do
100 Grupo Actos, Sr Gilberto, fez uso da palavra solicitando que a minuta atual do edital
101 de credenciamento fosse disponibilizada para leitura prévia, a fim de possibilitar
102 análise adequada, destacando que conhece a versão anterior, mas não a atual. Em
103 seguida, ponderou que o edital de credenciamento não deve ser confundido com
104 política pública de cultura ou fomento cultural, alertando para experiências
105 anteriores em que essa distinção foi equivocadamente tratada. Ressaltou que, para
106 caracterizar efetiva política de fomento cultural, seria necessário investimento mais
107 robusto e complementar aos recursos da PNAB, considerando a capacidade
108 orçamentária do Município, enfatizando que o credenciamento se configura como
109 prestação de serviços, e não como fomento cultural. Ao final dos debates, ficou
110 consensuado que não haveria deliberação conclusiva na presente reunião
111 extraordinária, sendo encaminhado que os conselheiros apresentem suas
112 contribuições, sugestões e questionamentos de forma escrita, a fim de subsidiar
113 análises técnicas e jurídicas, inclusive pela Procuradoria do Município, evitando-se
114 futuras controvérsias administrativas ou judiciais. Reafirmou-se que o
115 credenciamento atualmente vigente permanece válido até eventual aprovação e
116 publicação de novo instrumento, e que novas reuniões seriam convocadas para
117 continuidade do debate, com maior organização dos tempos de fala e dos
118 encaminhamentos. Durante a reunião, surgiu a necessidade de definir a data e o
119 horário da próxima reunião do Conselho, especialmente em razão do tempo
120 avançado da reunião extraordinária e das dificuldades de conciliar agendas.



121 Inicialmente, foram apresentadas propostas distintas de data, com menção ao dia
122 22, mas rapidamente o debate se deslocou para o horário mais adequado,
123 evidenciando que reuniões noturnas geram dificuldades significativas para parte dos
124 conselheiros, sobretudo aqueles com compromissos profissionais e familiares. Houve
125 relatos pessoais que reforçaram a inviabilidade do período noturno para garantir
126 quórum. A conselheira Gabriela lembrou que já havia deliberação anterior do
127 Conselho no sentido de que as reuniões ordinárias devem ocorrer dentro do horário
128 de trabalho, preferencialmente no período da manhã, entendimento que teria sido
129 pactuado inclusive com representantes do Poder Público e da Procuradoria.
130 Destacou que reuniões noturnas deveriam ser exceção, restritas a encontros com
131 participação ampliada do público externo. Diante da dificuldade de consenso
132 imediato, foi proposta uma solução intermediária: que a Presidência do Conselho
133 submetesse duas opções de datas e horários aos conselheiros, por meio de votação
134 posterior (por exemplo, uma opção em dia útil pela manhã e outra na parte da tarde),
135 ficando a decisão final vinculada à opção que obtivesse maior adesão. O
136 encaminhamento foi aceito como forma de evitar prolongamento do debate e
137 permitir decisão mais democrática, respeitando a disponibilidade da maioria dos
138 conselheiros. Assim, não houve fixação definitiva de data e horário na própria
139 reunião, restando acordado que a definição ocorreria posteriormente, mediante
140 consulta aos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião
141 extraordinária foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que reflete, de forma
142 contínua e fiel, os principais debates e encaminhamentos ocorridos, para posterior
143 apreciação e aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de
144 Macaé.